# **Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) das Instituições de Saúde**

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente do Hospital Regional Helmuth Nass do município de Biguaçu/SC convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada nos dias **27 e 28/02/2018**, no horário **das 07:00 às 08:00 hrs**, em frente ao quadro de elogios (próximo ao registro do ponto).

*Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:*

1. *Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.*
2. *Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV. c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.*
3. *A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.*
4. *A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.*

## Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nomes** | **Nº Inscrição no Coren/SC** |
| 1. Cristiane Maffessoni | 272 205 |
| 1. Mayara de Souza | 1047879 |
| 1. Thalita Fonseca Dutra | 455 860 |

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

## Dos resultados

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no **Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições** no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: **a)** o total de eleitores por nível profissional; **b)** o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Biguaçu SC, 15 de janeiro de 2018.

Cristiane Maffessoni

Gerente de Enfermagem - Coren/SC nº272205